



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 052/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/08/2010.

Aprovar alterações curriculares no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o Ofício nº 020/2010-PCS.

Considerando o disposto no Processo 2039/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, conforme segue:

a) Criação das disciplinas eletivas:

Disciplina	Avanços no estudo epidemiológico de zoonoses que acometem o imunodeprimido.
C/ Horária	30 horas
Créditos	2
Caráter	Eletiva
Departamento	Ciências Básicas da Saúde
Ementa	Estudo dos avanços epidemiológicos ocorridos nas principais zoonoses que acometem o imunodeprimido.

Disciplina	Trabalho de Campo na Pesquisa em Parasitologia.
C/ Horária	45 horas
Créditos	2 (1 teórico/1 prático)
Caráter	Eletiva
Departamento	Ciências Básicas da Saúde
Ementa	Atividades teórico-práticas em pesquisa de campo aplicada à Parasitologia integrando conhecimentos de controle e tratamento das protozooses.



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 052/2010-CI/CCS

2

Disciplina	Monitoramento da resposta imune em situações patológicas.
C/ Horária	15 horas
Créditos	1
Caráter	Eletiva
Departamento	Ciências Básicas da Saúde
Ementa	Estudo dos componentes celulares e solúveis do sistema imune e do monitoramento dos produtos da resposta imune em situações patológicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de agosto de 2010.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/08/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora